



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 224/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS, inscrito no CNPJ 17.894.064/0001-86, localizado na Praça Manoel Leite Lemos, 115, na cidade de Delfinópolis/MG, CEP 37910-000 neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Sra. Suely Alves Ferreira Lemos brasileira, viúva, professora, CPF: 339.621.116-20 e RG: 9.437.080-1 SSP/SP, domiciliada à Avenida Padre Ivo Soares de Matos, n 598, Centro -Delfinópolis MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 00.562.341/0001-50, estabelecida à Av. João Naves de Avila, n.e 507-1 andar - sala01, telefone 34 3232-9979, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE LOPES VALADÃO**, portador do CRC/MG nº 094501/0-7, CPF n 043.004.626-07, RG nº MG-11462563 SSPMG, contador, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rondon Pacheco nº 400 bloco 3- apto 203- bairro Copacabana, em Uberlândia/MG – CEP 38.408.343, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 224/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **17 de Janeiro de 2023 até 16 de Janeiro de 2024**, como previsto pela Lei Federal 8666/93 art. 57, II. Ficará responsável pela fiscalização do contrato e da quitação da nota fiscal o servidor designado pela Prefeita Suely Lemos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor deste termo aditivo não sofre alteração.

Assinaturas das partes envolvidas: